

Representante de Cotistas

FII BB PROGRESSIVO

Sumário

1. GABRIEL LINDENBAUM	3
a. Declaração.....	3
b. Anexo 39-V – ICVM 472	4
2. BERNADO VIEIRA.....	5
a. Declaração.....	5
b. Anexo 39-V – ICVM 472	6
3. LUIZ GUSTAVO	7
c. Declaração.....	7
d. Anexo 39-V – ICVM 472	8

1. GABRIEL LINDENBAUM

a. Declaração

DECLARAÇÃO

Eu, Gabriel José Lindenbaum, brasileiro, casado, advogado, domiciliado r
inscrito na OAB-RJ 90.130, CPF n.º 011.110.957-44 nos termos do artigo
26 da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008 e suas respectivas alterações, DECLARO:

I – ser cotista do fundo;

II – não exercer cargo ou função no administrador ou no controlador do administrador, em sociedades por ele diretamente controladas e em coligadas ou outras sociedades sob controle comum, ou prestar-lhes assessoria de qualquer natureza;

III – não exercer cargo ou função na sociedade empreendedora do empreendimento imobiliário que constitua objeto do fundo, ou prestar-lhe assessoria de qualquer natureza; e

IV – não ser administrador, gestor ou consultor especializado de outros fundos de investimento imobiliário;

V – não estar em conflito de interesses com o fundo; e

VI – não estar impedido por lei especial ou ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; nem ter sido condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM.

b. Anexo 39-V – ICVM 472

ANEXO II

(item 12.1 do Anexo 39-V da Instrução CVM 472/2008)

12.1	Representante(s) de cotistas		
	Nome: GABRIEL JOSE LINDENBAUM		
	Idade: 48		
	Profissão: AVOGADO		
	CPF/CNPJ: 017.110.957-44		
	E-mail: LISBDA.LINDENBAUM@GMAIL.COM		
	Formação acadêmica: SUPERIOR COM PLEVO		
	Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia): 3.000,00		
	Valor pago no ano de referência (R\$): 36.000,00	% sobre o patrimônio contábil:	% sobre o patrimônio a valor de mercado:
	Quantidade de cotas detidas do FII: 97	Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	
	Quantidade de cotas do FII compradas no período:		
	Data da eleição em Assembleia Geral:		
	Término do Mandato:		
	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos		
	Nome da empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo
	Empresa 1 LISBDA LINDENBAUM ADVS	30 ANOS	SÓCIO GERENTE
	Empresa 2		
	Empresa N		
	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
		ADVOGACIA	
	Relação de fundos em que exerça a função de Representante de Cotistas		
	Fundo 1 BBI	Data da eleição em Assembleia Geral	Término do mandato
	Fundo 2		
	Fundo N		
	Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos		
	Evento	Descrição	
	Qualquer condenação criminal		
	Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas		

2. BERNADO VIEIRA

a. Declaração

DECLARAÇÃO

Eu, Bernardo Aurnheimer Vieira, brasileiro, eng. Civil, [REDACTED] portador da carteira identidade n. 11434012-8 IFP/RJ, CPF n. 080.348.057-18, nos termos do artigo 26 da instrução CVM n. 472 de 31 de outubro de 2008 e suas respectivas alterações, declaro:

- I – ser cotista do fundo
- II – não exercer cargo ou função no administrador ou no controlador do administrador, em sociedades por ele diretamente controladas e em coligadas ou outras sociedades sob controle comum, ou prestar-lhes assessoria de qualquer natureza.
- III – não exercer cargo ou função na sociedade empreendedora do empreendimento imobiliário que constitua objeto do fundo, ou prestar-lhe assessoria de qualquer natureza
- IV – não ser administrador, gestor ou consultor especializado de outros fundos de investimento imobiliário.
- V – não estar em conflito de interesses com o fundo
- VI – não estar impedido por lei especial ou ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem ter sido condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM.

b. Anexo 39-V – ICVM 472

12.1	Representante(s) de cotistas			
	Nome: BERNARDO AURNHEIMER VIEIRA			
	Idade: 42			
	Profissão: ENG. CIVIL			
	CPF/CNPJ:080.348.057-18			
	E-mail: bezus1000@gmail.com			
	Formação acadêmica: superior completo			
	Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia): R\$ 2.000,00 (dois mil reais)			
	Valor pago no ano de referência (R\$): -	% sobre o patrimônio contábil: -	% sobre o patrimônio a valor de mercado: -	
	Quantidade de cotas detidas do FII: 1			
	Quantidade de cotas do FII compradas no período: 0		Quantidade de cotas do FII vendidas no período: 0	
	Data da eleição em Assembleia Geral: 22/04/2022			
	Término do Mandato: 30/04/2024			
	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
	Nome da empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	CONSENSO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS LTDA	18 ANOS	SÓCIO	EMPRESARIAL
	Relação de fundos em que exerça a função de Representante de Cotistas		Data da eleição em Assembleia Geral	Término do mandato
	Fundo 1			
Fundo 2				
Fundo N				
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos				
Evento		Descrição		
Qualquer condenação criminal				
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas				

3. LUIZ GUSTAVO

c. Declaração

DECLARAÇÃO

Eu, Luiz Gustavo Aurnheimer Vieira, brasileiro, administrador, [REDACTED] [REDACTED] inscrito no RG 11433857-7, expedido pelo Detran-RJ, CPF nº 084.363.897-43, nos termos do artigo 26 da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008 e suas respectivas alterações, DECLARO:

- I – ser cotista do fundo
- II – não exercer cargo ou função no administrador ou no controlador do administrador, em sociedades por ele diretamente controladas e em coligadas ou outras sociedades sob controle comum, ou prestar-lhes assessoria de qualquer natureza;
- III – não exercer cargo ou função na sociedade empreendedora do empreendimento imobiliário que constitua objeto do fundo, ou prestar-lhe assessoria de qualquer natureza; e
- IV – não ser administrador, gestor ou consultor especializado de outros fundos de investimento imobiliário;
- V – não estar em conflito de interesses com o fundo; e
- VI – não estar impedido por lei especial ou ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; nem ter sido condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM.

d. Anexo 39-V – ICVM 472

12.1	Representante(s) de cotistas			
	Nome: Luiz Gustavo Aurnheimer Vieira			
	Idade: 44 anos			
	Profissão: Administrador			
	CPF/CNPJ: 084.363.897-43			
	E-mail: lgvieira2013@gmail.com			
	Formação acadêmica:			
	Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia): R\$ 2.000,00 mensais			
	Valor pago no ano de referência (R\$):	% sobre o patrimônio contábil:	% sobre o patrimônio a valor de mercado:	
	Quantidade de cotas detidas do FII: 7			
	Quantidade de cotas do FII compradas no período: 0		Quantidade de cotas do FII vendidas no período: 23	
	Data da eleição em Assembleia Geral:			
	Término do Mandato: Não especificado			
	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
	Nome da empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	Consenso Locação e construção de Imóveis Ltda	21 anos	Sócio	Locação e construção de imóveis
	Empresa 2			
	Empresa N			
	Relação de fundos em que exerça a função de Representante de Cotistas		Data da eleição em Assembleia Geral	Término do mandato
	Fundo de Investimento Imobiliário do Ed. Almirante Barroso		30/04/2023	30/04/2024
	Fundo 2			
	Fundo N			
	Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos			
Evento		Descrição		
Qualquer condenação criminal		Não há		
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas		Não há		